



Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

FONE: 72 1644

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 01/87

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, Decretou e eu, Presidente, em observância do que dispõe o art.197 e § único do Regimento Interno, combinado com o art. 125, § 8º da Lei Complementar nº 27, de 08.01.86, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

SÚMULA: Dispõe sobre a prestação de Contas do Executivo e do Legislativo do Município e do Serviço Autônomo de Saneamento e Pavimentação - SASP., órgão autárquico do Município de Ivaiporã, e dá outras providências.

Art. 1º Ficam aprovadas as prestações de contas do Executivo Municipal de Ivaiporã, do Legislativo Municipal de Ivaiporã e do Serviço Autônomo de Saneamento e Pavimentação - SASP., órgão autárquico do Município de Ivaiporã, relativas ao exercício financeiro de 1984, sendo em consequência rejeitado o parecer prévio nº 04/87, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, com referência a prestação de contas do Executivo Municipal e acatado com relação ao Legislativo e ao SASP.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Órgão Oficial do Município.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de mil, novecentos e oitenta e sete.


Maria das Graças Rocha de Moraes

Presidente


Augusto Martins de Andrade

1º Secretário